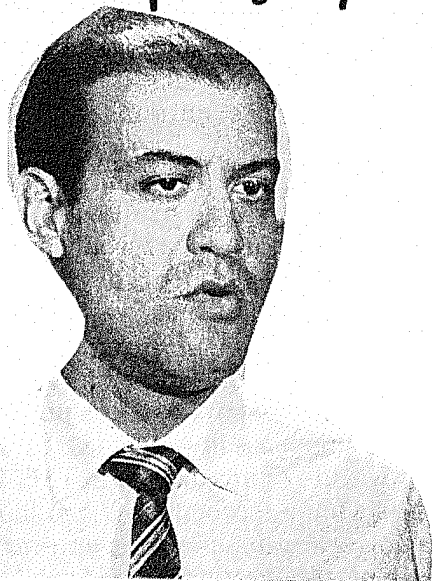


12 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Promotor prepara mais 13 ações de improbidade

Desde março do ano passado
até agora, o Gaeco deflagrou
quatro fases da Operação Publicano



"Haverá outras ações com foco na lavagem de dinheiro e na descoberta do destino do dinheiro obtido criminosamente", adiantou o promotor Renato de Lima Castro

Loriane Comeli
Reportagem Local

O promotor de Defesa do Patrimônio Público de Londrina, Renato de Lima Castro, estima em 18 o número de ações civis públicas por ato de improbidade administrativa a serem ajuizadas contra auditores fiscais da Receita Estadual, empresários, contadores e particulares envolvidos

na suposta organização criminosa que cobrava propina para amenizar fiscalizações tributárias, conforme apura a Operação Publicano.

Até agora, conforme noticiou ontem a FOLHA, cinco ações já foram propostas. Elas se referem a atos ilícitos nos setores cafeeiro, moveleiro, calçadista, de vestuário e à cooptação de um policial do Grupo de Atuação Espe-

cial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). "Haverá mais ações relativas aos setores de café e de móveis e ações relativas aos setores elétrico, varejista, de combustíveis, alimentício, frigorífico, cosmético, supermercadista e de veículos e peças", esclareceu Castro. "Essas ações serão ajuizadas ao longo deste ano."

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

12 FEV 2016

As ações de improbidade têm objetivo de obter o ressarcimento do erário e a perda de valores obtidos criminosamente por auditores fiscais por meio da exigência de propina de empresários. “Por isso é que pedimos o bloqueio de bens do acusados”, explicou o promotor. Além disso, as ações também apontam danos morais difusos causados pela sequência de atos ilícitos praticados pelos supostos integrantes da organização criminosa.

Na última ação, por exemplo, relativa ao polo moveleiro de Araongas (Região Metropolitana de Londrina), os promotores pediram mais de R\$ 4 milhões de danos morais difusos. O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública decretou a indisponibilidade de R\$ 2 milhões em bens de parte dos réus.

Desde março do ano passado até agora, o Gaeco – que atua em conjunto com a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público – deflagrou quatro fases da Operação Publicano. Ao todo, 72 auditores fiscais de Londrina, de cidades da região e da cúpula da Receita, em Curitiba, são acusados de integrar o esquema.

Na terceira fase, o objeto da operação foi a lavagem de dinheiro obtido de maneira criminosa, segundo o MP, pelo auditor José Luiz Favoreto Pereira, ex-delegado da Receita de Londrina. “Haverá outras ações como esta, justamente com foco na lavagem de dinheiro, na descoberta do destino do dinheiro obtido criminosamente”, adiantou o promotor.

12 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juiz menciona possibilidade de prisão para réus não encontrados

Loriane Comeli
Reportagem Local

Às vésperas da primeira audiência da Operação Publicano 1, marcada para a próxima segunda-feira, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, determinou o desmembramento do processo relativo à Operação Publicano 1 para seis réus que não foram localizados para serem intimados. Entre os réus não localizados para a intimação, estão dois auditores fiscais, um contador e dois particulares.

Em despacho publicado ontem, Nanuncio pede que o Ministério Público (MP) “se manifeste sobre a necessidade de decreto da prisão preventiva dos acusados não encontrados, como garantia à instrução processual, uma vez que, conquanto devidamente citados, os réus em questão mudaram de endereço sem comunicar a este Juízo, ou possivelmente estão se ocultando dos Oficiais de Justiça, além de eventual descumprimento das medidas cautelares diversas da prisão impostas pelo colendo STJ”.

Ao obterem habeas corpus do Superior Tribunal de Justiça, os réus da Publicano 1 foram submetidos a medidas como proibição de ausentar-se da comarca sem autorização do juiz e obrigatoriedade de comunicar eventual mudança de domicílio, além de comparecimento periódico

em juízo. Sobre o desmembramento do processo para os seis réus, o juiz afirma que a medida visa “não obstruir o andamento do feito em relação aos demais acusados”.

O promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Gaeco, disse que analisará hoje o despacho de Nanuncio para decidir “as medidas mais adequadas para que os réus não se esquivem de responder o processo na Justiça”.

As audiências da Publicano 1 serão realizadas entre a próxima segunda-feira e o dia 10 de março, somando 19 dias de sessão. Ao todo, devem ser ouvidas 44 testemunhas de acusação, 187 testemunhas de defesa e 52 réus. Todos são residentes em Londrina – os demais são inquiridos por carta precatória em suas comarcas. Este processo tem 73 pessoas (sendo 26 auditores) e 70 fatos criminosos para serem provados.

FOLHA DE LONDRINA

Supremo

mantém

12 FEV 2016

André Vargas

na prisão

STF analisará a matéria em caráter definitivo após a manifestação do caso pela Procuradoria-Geral da República

Gustavo Aguiar
Agência Estado

Brasília - O ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter na prisão o ex-deputado paranaense André Vargas (ex-PT, atualmente sem partido), preso desde abril de 2015 por envolvimento no esquema de pagamento de propinas que desviava recursos da Petrobras.

O pedido de liminar (com efeito provisório) foi feito pela defesa do ex-parlamentar ao Supremo como uma tentativa de derrubar as decisões das instâncias inferiores pela aplicação da prisão preventiva. Na decisão, Zavascki cita os argumentos utilizados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo juiz Sérgio Moro, que decretou a prisão, para justificar a manutenção da medida.

No decreto prisional, Moro defende que, embora tenha tido o mandato cassado, é "ingenuidade acreditar que não dispõe de qualquer po-

der político". A defesa de Vargas, no entanto, afirma que o suposto risco de o deputado voltar a cometer crimes foi justificado com base em "meras abstrações", e questiona a competência de Moro sobre o caso uma vez que os crimes cometidos por Vargas não teriam relação com a Lava Jato.

Zavascki considerou que, embora sejam importantes, as questões apresentadas pela defesa não justificam a revogação da prisão. O ministro também afirmou que o Supremo analisará a matéria em caráter definitivo após a manifestação do caso pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Em setembro passado, o ex-deputado foi o primeiro político condenado na Operação Lava Jato e deverá cumprir 14 anos e 4 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro desviado de contratos de publicidade da Caixa Econômica Federal. Ele foi preso na 11ª fase da operação, denominada A Origem.

12 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

'Somos todos Brasil'

O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) em que pede a suspensão imediata da campanha publicitária dos Jogos Olímpicos, intitulada "Somos Todos Brasil". Na ação, o MPF cobra a aplicação de multa diária de R\$ 5 milhões à União, caso a Justiça Federal determine a imediata suspensão e o governo mantenha a divulgação da campanha e de outros R\$ 1 milhão de multa diária pessoal "aos agentes que retardem o cumprimento das medidas postuladas".

Ação

A ação foi apresentada no último dia 3, após a Secom ter se negado em atender recomendação do Ministério Público em 12 de janeiro, solicitando a suspensão da campanha. O governo federal havia gasto, até meados de janeiro, R\$ 25,6 milhões na campanha. Para Procuradoria da República em Goiás, a campanha se presta a desinformar os brasileiros sobre a "verdade" pela qual passa o País bem como estimular no "inconsciente coletivo" um sentimento favorável à Olimpíada e à presidente Dilma Rousseff. A Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom), responsável pelas peças, informou que ainda não foi notificada.

12 FEV 2016

GAZETA DO POVO

● SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS

Polo moveleiro é novo foco da Publicano

Nova ação civil pública do MP denunciou 24 pessoas, sendo 13 auditores da Receita Estadual, quatro empresários, quatro empresas e três contadores

LONDRINA

Marcus Ayres

● O Ministério Público do Paraná (MP-PR) entrou com uma nova ação civil pública relativa à Operação Publicano, que investiga a corrupção na Receita Estadual. Desta vez, o alvo são as fábricas de móveis de Arapongas.

Segundo a denúncia, empresários do setor moveleiro pagaram mais de R\$ 230 mil de propina para os auditores da Receita Estadual em Londrina. Em troca, os fiscais permitiam a sonegação de impostos.

A Promotoria denunciou 24 pessoas, sendo 13 auditores da Receita, quatro empresários, quatro empresas e três contadores. O MP pediu a devolução do dinheiro gasto com a propina e a indisponibilidade de bens de 17 acusados, em valores que variam entre R\$ 4,4 milhões e R\$ 4,7 milhões. É uma forma de garantir o ressarcimento aos cofres públicos, caso sejam condenados ao fim do processo.

No mês passado, o juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcus Renato Nogueira Garcia, acatou o pedido do MP de forma parcial, decretando — enquanto o processo não é julgado — a indisponibilidade de bens de 16 denunciados, no montante de R\$ 2 milhões.

Um outro auditor deve devolver cerca de R\$ 14,5 mil, valor que teria recebido de propina. Os demais denunciados, incluindo três empresários — e suas empresas — e um contador, não tiveram os bens bloqueados porque firmaram acordos de colaboração premiada e estão auxiliando nas investigações.

INSPECTOR

Entre os denunciados está o auditor Márcio de Albuquerque Lima, que ocupava o cargo de inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual. De acordo com o MP, Lima era quem coordenava o esquema na região de Londrina. A reportagem entrou em contato com a defesa de Lima. No entanto, o advogado Douglas Maranhão disse que não poderia se manifestar sobre a denúncia porque ainda não havia tido acesso aos termos da ação.

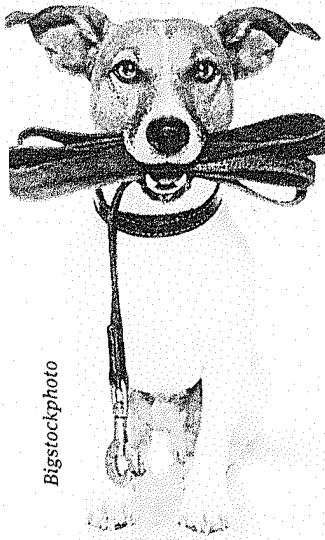
GAZETA DO POVO

EM SÃO PAULO

Justiça concede guarda compartilhada de cão para casal em divórcio

A 2ª Vara de Família e Sucessões de Jacareí, em São Paulo, concedeu uma liminar garantindo que um casal em processo de divórcio compartilhe a guarda do cachorro criado por eles. A decisão, segundo o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), reconhece os animais como sujeitos de direito nas ações referentes às desagregações familiares. A decisão do juiz Fernando Henrique Pinto estabelece que a guarda do cão será alternada: uma semana na casa de cada um dos donos. Provisória, a determinação levou em conta alguns estudos científicos sobre comportamento animal. Ainda cabe recurso da decisão. No ano passado, ao menos outros casos semelhantes foram noticiados em São Paulo e no Rio de Janeiro.

12 FEV 2016



12 FEV 2016

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

AUXÍLIO-MORADIA

Oportuna a comparação que Rogerio Galindo fez entre o auxílio-moradia pago a magistrados e promotores e a Mega Sena (**Gazeta**, 10/2). A falta de critério para o pagamento desse auxílio é que o transforma numa imoralidade. A maioria de seus beneficiários possui casa própria, mas recebe mensalmente cerca de R\$ 4,3 mil de auxílio-moradia. E não temos notícia de nenhuma manifestação popular a respeito disso. Nem passeata, nem panelaço. Apenas a convivência de uma sociedade que, infelizmente, anda muito seletiva na hora de cobrar das instituições. Lamentável.

Acir João Cardozo

12 FEV 2016

GAZETA DO POVO

Insinuações perigosas

Rui Falcão Joga a militância contra as instituições

A cada semana a direção do Partido dos Trabalhadores vai revelando aos poucos o que realmente pensa. Em carta publicada na página oficial do partido na segunda-feira (8), o presidente do PT, Rui Falcão, sai novamente em defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, inovando em matéria de graves e levianas insinuações. Além de reafirmar o discurso de ocasião, de que Lula estaria sendo atacado porque saiu da Presidência com aprovação inédita e porque deixou um legado “de realizações a favor dos mais pobres”, Falcão agora inclui um novo ingrediente — as investigações contra o ex-presidente seriam fruto de um “consórcio entre a oposição reacionária, a mídia monopolizada e setores do aparelho de Estado capturados pela direita quer convertê-lo em vilão”.

É certo que as delirantes acusações de que a oposição e a mídia fazem um complô contra o ex-presidente já se tornaram batidas na rasa retórica petista, de modo que nenhum cidadão minimamente informado consegue ainda levá-las a sério. O que é novo na mania de perseguição da direção da legenda é incluir mais um inimigo fictício, que Falcão chama de “setores do aparelho de Estado capturados pela direita”, numa forma velada de se referir ao aparato investigativo-judiciário, que apura suspeitas envolvendo Lula em inquéritos regularmente instaurados.

A insinuação é bastante grave. Em primeiro lugar, porque Falcão nem sequer apresenta fatos ou dados que sustentem o que declara. Numa atitude leviana, o dirigente petista não oferece nem um único argumento que comprove o tal do “consórcio” contra o partido.

Em segundo lugar, ainda que por falta de coragem não o faça diretamente, Falcão acusa de partidarização o trabalho realizado pelo Poder Judiciário e pelo aparato investigativo-policial no âmbito das operações Zelotes e Lava Jato e no âmbito do Ministério Público de São Paulo. O dirigente petista abusa da mentira e da dissimulação. Essas instituições estão cumprindo o seu dever de forma estritamente profissional. Afinal, Lula é um cidadão brasileiro e, como qualquer outro, não merece especial tratamento.

O Ministério Público e a Polícia Federal jamais poderiam deixar de investigá-lo, e tampouco o Judiciário poderia deixar de aceitar as investigações. Se concedessem ao ex-presidente garantias especiais, estariam violando o princípio pelo qual todos são iguais perante à lei. O espereito do PT, nesse sentido, é completamente antirrepublicano.

Quando se junta a propaganda em vídeo de 30 segundos em que Falcão defende Lula (transmitido em cadeia nacional na semana passada) com o texto divulgado no site do partido nesta segunda-feira, fica clara a estratégia do PT em tentar mobilizar as militâncias para travar uma campanha ideológica pautada no discurso delirante, sem respaldo nos fatos.

Só que nesta semana, pela primeira vez, o partido deu um passo que soa como uma estratégia de intimidação contra as investigações em curso. Isso porque, além de mentir ao dizer que o aparato investigativo-judiciário foi “capturado pela direita”, Rui Falcão convida a militância a ingressar nas fileiras da defesa de Lula: “É tarefa da militância e de quem tem compromissos com a democracia combater a escalada golpista e o cerco criminoso ao Lula”.

CONTINUA

12 FEV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Com essa declaração, o presidente do PT vai muito além da campanha desinformativa e da lógica simplista que o partido vem tendo ao longo das últimas semanas. Entra no perigoso terreno de manipular a militância de seu partido e jogá-la contra as instituições que desempenham suas funções com independência e correção. É preciso muita atenção aos próximos passos do PT em sua estratégia de pressionar o Poder Judiciário e os órgãos fiscalizadores, até porque já está marcada uma manifestação em defesa de Lula para o próximo dia 17, em frente ao Fórum Criminal da Barra Funda em São Paulo, quando o ex-presidente irá depor ao Ministério Público.

12 FEV 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Erro procedimental na Suíça não invalida prova, dizem especialistas

Pedro Serapio/Gazeta do Povo

Moro considerou legal o material coletado no país europeu e determinou o seguimento da ação contra executivos da Odebrecht

| Kelli Kadanus

● Mais um episódio da Operação Lava Jato provocou uma discussão jurídica nesta semana. Desta vez, o caso envolve o uso de provas colhidas na Suíça referentes à movimentação bancária de uma offshore controlada pela construtora Odebrecht que comprovaria o pagamento de propina a ex-diretores da Petrobras. De um lado, o Ministério Público Federal (MPF) alega que a Justiça suíça decidiu que houve um erro procedimental por parte dos investigadores daquele país, mas os documentos poderiam ser utilizados como prova no processo brasileiro. De outro, a defesa dos executivos alega que o MPF “rasga a Constituição” ao utilizar provas ilícitas.

Quem venceu a discussão, por enquanto, foi o MPF.



Moro: Suíça não pediu a devolução dos documentos.

O juiz Sergio Moro considerou as provas legais e retomou os prazos do processo, que estavam suspensos. “Apesar do reconhecimento do erro procedimental supri-vel por parte do Ministério Público Suíço, a Corte Suíça não proibiu as autoridades brasileiras de utilizar os do-

cumentos, nem solicitou a sua devolução”, justificou Moro na decisão.

Segundo especialistas, a decisão de Moro está correta. “Não há nada que se contestar na decisão dele”, diz o professor adjunto de Direito da PUCPR Solon Linhares. Ele explica que no processo pode haver dois tipos de vício: material e formal. “O vício material é insanável. O vício formal, por sua vez, é sanável.” No caso do material da Suíça, segundo Linhares, as provas podem ser convalidadas. “O que acontece nesse caso, academicamente falando, é que houve um erro meramente procedimental.” Para ele, a alegação da defesa dos executivos é protelatória.

Professor de Direito da Unibrasil e especialista em Direito internacional, Eduardo Biacchi Gomes também reforça que há apenas um erro formal, que pode ser corrigido. “Lá na Suíça se questiona não se as provas seriam legais ou não, e sim as formas através das quais as provas teriam sido obtidas”, explica. “No campo da suposição, a forma através da qual essas provas foram transmitidas é uma questão da Suíça. As provas foram obtidas, o resultado está aqui.”

12 FEV 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Moro vai ouvir depoimento de Lula em março

Katna Baran

● O ex-presidente Lula foi confirmado como testemunha de defesa do pecuarista José Carlos Bumlai no processo no qual o empresário é investigado por envolvimento no esquema apurado pela Operação Lava Jato. Lula deve prestar o depoimento ao juiz Sergio Moro no dia 14 de março, às 9h30 da manhã, por videoconferência transmitida a partir da Justiça Federal de São Paulo. O despacho de Moro confirmando a data da oitiva de Lula foi publicado no processo envolvendo Bumlai na quinta-feira (11).

Bumlai é acusado de ter feito um empréstimo de R\$ 12 milhões, em 2004, do Banco Schahin, e repassado o dinheiro de forma fraudulenta ao PT.

Um dia após prisão, ex-presidente da Andrade Gutierrez é solto

● A Justiça Federal do Rio de Janeiro mandou soltar na quinta-feira (11) o ex-presidente da construtora Andrade Gutierrez Otávio Azevedo. Ele havia sido preso na quarta (10), mesmo após ter fechado acordo de delação premiada, o que levou o juiz Sergio Moro, do Paraná, a liberá-lo na última sexta (5) para cumprir prisão domiciliar. Azevedo ficou um único dia preso no Rio. A segunda prisão ocorreu porque havia um mandado contra ele por suspeitas de pagamento de propina na construção da usina Angra 3. O caso, apurado pela Lava Jato, havia sido desmembrado da Justiça Federal do Paraná para a do Rio.

JUSTIÇA ELEITORAL

Temer critica o PSDB ao se defender no TSE do pedido de cassação

● Em manifestação à Justiça Eleitoral, o vice-presidente Michel Temer (PMDB) defendeu as contribuições recebidas pela campanha de Dilma Rousseff (PT) e fez críticas e provocações ao PSDB, autor de ação que pede a cassação da chapa que venceu a eleição presidencial em 2014. Na tentativa de desconstruir o argumento de que a campanha de Dilma foi beneficiada pelo esquema de corrupção da Petrobras, os advogados do vice apontam que o PSDB também se beneficiou de repasses feitos por empresas investigadas. Para Temer, não se pode demonizar doações eleitorais.

12 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ex-presidente da Andrade volta à prisão domiciliar

Executivo que fez acordo de delação foi solto por Moro na sexta e preso cinco dias depois por outro magistrado

Otávio Azevedo ficou um dia preso no Rio por causa de suspeitas de pagamento de propina na obra de Angra 3

MARIO CESAR CARVALHO
BELA MEGALE
DE SÃO PAULO

A Justiça federal do Rio decidiu soltar nesta quinta (11) o ex-presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Azevedo. Ele havia sido preso na quarta (10), mesmo depois de ter fechado um acordo de delação premiada, o que levou o juiz federal Sergio Moro, do Paraná, a liberá-lo para cumprir prisão domiciliar na última sexta (5).

Azevedo ficou um único dia preso no Rio, após ser transferido de São Paulo, onde mora. No Paraná, ele ficou detido por quase oito meses.

A segunda prisão ocorreu porque havia um mandado pendente, decretado pelo juiz federal Marcelo da Costa Bretas, do Rio de Janeiro, por causa das suspeitas de pagamento de propina na construção da usina nuclear Angra 3.

O advogado da Andrade, Juliano Breda, afirmou à **Folha** que "a decisão é justa porque

a prisão era injustificável".

Azevedo foi preso pela segunda vez em casa, com uso de tornozeleira eletrônica.

O juiz do Rio decidiu estender a Azevedo o benefício da prisão domiciliar que ele já havia concedido a um ex-executivo da Andrade Gutierrez (Flávio Barra), a outro da Engvix (José Antunes Sobrinho) e ao ex-presidente da Eletro nuclear (o almirante Othon Pinheiro da Silva).

A defesa de Azevedo pretendia ingressar com o pedido de liberdade no Rio no dia em que o executivo deixou a prisão no Paraná. Mas havia um empecilho: a Justiça do Rio não trabalhou na última sexta (5) por causa do Carnaval.

Segundo o advogado da Andrade Gutierrez, não seria possível fazer o pedido de liberdade por meio eletrônico porque a decisão de Moro da última sexta-feira (5) corria sob sigilo de Justiça.

O ACORDO

No acordo de delação premiada assinado, ex-executivos da Andrade Gutierrez se comprometeram a revelar informações sobre os pedidos de doações eleitorais para a campanha de 2014 da presidente Dilma Rousseff (PT).

O caso preocupa o Palácio do Planalto por implicar nomes de peso do governo, como o assessor especial da presidência Giles Azevedo e o ministro-chefe da Secretaria de Comunicação, Edinho Silva, que negam ter praticado qualquer irregularidade.

Eles são apontados por Azevedo como os integrantes da campanha de Dilma que pressionaram a Andrade a fazer doações para a candidata em 2014.

Outro tema que faz parte do acordo é o pagamento de propina em uma série de obras de estádios da Copa do Mundo nas quais a empreiteira atuou sozinha ou em consórcio.

Entre eles estão a reforma do Maracanã, no Rio, do Mané Garrincha, em Brasília (DF), do Beira-Rio, em Porto Alegre (RS), e da Arena da Amazônia, em Manaus (AM).

A colaboração também contempla a confissão de pagamento de suborno na construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, em Angra 3 e na ferrovia Norte-Sul.

A Andrade também fará um acordo de leniência, espécie de delação de empresas, no qual pagará a maior multa da Lava Jato, de R\$ 1 bilhão.

12 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Como testemunha, Lula irá depor pela primeira vez a Moro

Ex-presidente falará por videoconferência no dia 14 de março

Arrolado como testemunha de defesa do pecuarista José Carlos Bumlai, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai depor pela primeira vez em 14 de março ao juiz Sergio Moro, que conduz as ações referentes à Operação Lava Jato em primeira instância.

Lula já havia prestado depoimento à Lava Jato na condição de informante em dezembro, no inquérito que investiga a participação de políticos no esquema de corrupção da Petrobras.

O novo depoimento do ex-presidente será feito por videoconferência, por isso não será necessário que ele viaje até a sede da Justiça Federal, em Curitiba (PR).

Assim como é norma em todos os depoimentos da La-

va Jato, a oitiva de Lula também será pública. No entanto, a defesa do petista poderá pedir que seu rosto não seja filmado para preservar a imagem dele. Nesse caso, o vídeo conterà apenas a voz do ex-presidente — como já ocorreu com outros depoentes.

O petista falará ao juiz Moro um dia após as manifestações que estão sendo convocadas por grupos que defendem o impeachment da presidente Dilma Rousseff.

EMPRÉSTIMO

Preso desde outubro em Curitiba, Bumlai afirmou em depoimentos a Polícia Federal que Lula não teve envolvimento em negócios relativos à Petrobras. Ele confirmou que é amigo pessoal do ex-presidente, mas que nunca se beneficiou dessa relação

no âmbito comercial.

Bumlai também admitiu ter fraudado um empréstimo de R\$ 12 milhões contraído com o banco Schahin em 2004, mas isentou Lula da negociação. O valor foi repassado ao caixa dois do PT.

Os investigadores da Lava Jato acreditam que, para compensar o empréstimo que nunca foi pago, o braço de óleo e gás do Grupo Schahin obteve um contrato de cerca de R\$ 1,6 bilhão com a Petrobras para operar o navio-sonda Vitória 10.000.

A revelação foi feita por um dos donos do grupo, Salim Schahin, em acordo de delação premiada com a força-tarefa da Lava Jato.

Bumlai e o PT negam vínculo entre o contrato e o empréstimo junto ao banco Schahin.

12 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO
PAINEL

Inimigo à espreita

O (TSE) Tribunal Superior Eleitoral recebeu recentemente de Curitiba caixas de documentos com depoimentos de delatores da Lava Jato sobre doações à campanha de reeleição da presidente da República. O lote, que ainda não foi analisado pela corte, é a aposta do PSDB para catalisar as ações movidas pelo partido para impugnar a chapa de Dilma e Temer. Uma equipe de especialistas em prestação de contas foi acionada pelos tucanos para esquadrihar o material.

Fuçando O sonho de consumo do PSDB é encontrar provas e convencer os ministros do TSE que petistas usaram as eleições nacionais de 2014 para lavar dinheiro.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Unidos contra o naufrágio

BRASÍLIA- Toda doação declarada à Justiça é legal. As empreiteiras que ajudaram Dilma Rousseff também financiaram a campanha de Aécio Neves. Os tucanos não aceitaram a derrota e apelaram para o tapetão.

As três teses acima são repetidas há meses por dirigentes do PT. Agora foram abraçadas pelo vice-presidente Michel Temer, em sua defesa no processo de cassação que corre no Tribunal Superior Eleitoral.

Os advogados do vice sustentam que não é correto “demonizar” doações de empresas para a campanha de Dilma e Temer, mesmo que elas estejam sob suspeita. Isso significa dizer que nenhum político poderia ser punido por receber contribuições de corruptos, desde que as contribuições tenham entrado pelo caixa um.

É o contrário do que sustenta o juiz Sergio Moro. Ao condenar João Vaccari, ele afirmou que o ex-tesoureiro petista maquiou “recursos criminosos”, desviados da Petrobras, como “doações eleitorais registradas”. A sentença se baseou no testemunho de ao menos três delatores que ligaram os superfaturamentos na estatal às doações registradas.

Se aceitar a tese, o TSE reconhecerá que se transformou em uma grande lavanderia de dinheiro. O outro problema será explicar como as mesmas empresas podem ter feito doações legais para outros candidatos.

“Quero saber se o dinheiro do PSDB foi buscado numa sacristia. Então o nosso companheiro Vaccari pegava dinheiro de propina e o PSDB ia lá no cofre e pegava dinheiro limpo?”, ironizou o ex-presidente Lula, em novembro passado. É mais ou menos o que a defesa de Temer diz agora, ao lembrar que Aécio também “foi agraciado com vultosas quantias” das empreiteiras da Lava Jato.

Os sete ministros do TSE terão que decidir se concordam com Moro ou com a argumentação de Lula e Temer. Enquanto o julgamento não vem, é curioso ver que o PT e o vice, antes separados pelo impeachment, voltaram a remar juntos para tentar escapar do naufrágio no tribunal.

12 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Desregulamentar a lei

SÃO PAULO. Leio no Painel que ao menos 33 dos 35 partidos políticos em funcionamento no Brasil irão ao Supremo Tribunal Federal contra uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que determina que não poderão participar das eleições deste ano as agremiações que não tiverem na cidade em que lançarem candidatos um diretório municipal formalmente registrado.

Estamos diante de um retrato do Brasil. Não há muita dúvida de que a regra é estúpida. Coloca o formalismo cartorialista acima do processo pelo qual a população escolhe tão livremente quanto possível quem serão seus governantes e representantes. Mas, como a resolução 23.455, motivo da celeuma, nada mais faz do que reafirmar dispositivo que consta da Lei Eleitoral, a 9.504/97, as siglas estão no fundo pedindo ao STF que derrube normas que foram escritas e aprovadas por parlamentares pertencentes a seus quadros.

Ora, se o conteúdo da lei vai contra seus interesses, deveriam ter gritado antes, ou mesmo pedido a seus parlamentares que dessem um jeito de revogar o dispositivo. O mais provável, porém, é que ninguém se tenha dado conta das reais implicações da lei, até que o TSE as tenha escancarado. Frise-se que este não é o único caso em que o Congresso não sabe muito bem o que aprova.

Como não sou um legalista compulsivo, não veria grande mal em o Supremo reverter a norma ou adiar sua aplicação, ainda que ache difícil encontrar um argumento constitucional convincente para que o faça.

De toda forma, se a ideia é mesmo melhorar as coisas, minha sugestão é que, com o perdão do paradoxo, desregulemos a legislação eleitoral. Ela já foi feita para não dar certo. Pretende regular tudo, do dia em que o candidato pode dizer que é candidato ao tamanho da pintura eleitoral que posso afixar no muro de minha casa, e tão de perto que acaba criando uma longa lista de razões irrelevantes para judicializar as eleições.

12 FEV 2016

12 FEV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITORIAL

JUSTIÇA VAGAROSA

Apesar de avanços, a Justiça brasileira continua sendo um sistema extremamente lento. Cidadãos das mais variadas classes sociais e faixas etárias esperam, muitas vezes, durante anos para que aconteça uma decisão judicial definitiva nos processos em que participam. Com essa situação, réus verdadeiramente culpados acabam ficando impunes por muito tempo, fazendo com que o sonho da justiça diminua no coração das vítimas. As três esferas do Poder deveriam acelerar uma reforma do Judiciário, colocando em prática medidas eficientes para extinguir a tão conhecida demora nos processos.

E as causas da lentidão judicial são muitas, vão desde questões processuais até a falta de pessoal. O excesso de ações judiciais e a ampla possibilidade de recursos estão entre os principais obstáculos. Além desses, pode-se citar ainda a falta servidores, de juízes e de infraestrutura, burocracia, informática deficitária e os orçamentos limitados. Complicações processuais e burocráticas e falhas no pagamento por parte dos devedores, da mesma forma, atrasam o sistema e precisam ser combatidos. Como se vê, os entraves são muitos e, por conta disso, o trabalho necessário para eliminá-los será enorme.

12 FEV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro do STF nega liberdade ao ex-deputado André Vargas

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou mais um pedido de liberdade feito pela defesa do ex-deputado federal André Vargas, condenado em uma das ações penais da Operação Lava Jato. Vargas está preso desde abril do ano passado no Complexo Médico Penal em Pinhais, região

metropolitana de Curitiba.

Em setembro do ano passado, o juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal na capital paranaense, condenou Vargas a 14 anos e quatro meses de reclusão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Em dezembro de 2014, o man-

dato de André Vargas foi cassado pela Câmara dos Deputados. Os parlamentares decidiram condená-lo por envolvimento em negócios com o doleiro Alberto Youssef, preso pela Polícia Federal na Operação Lava Jato por participação em um esquema de lavagem de dinheiro em obras da Petrobras.

Justiça Federal condena ex-prefeito de Encruzilhada por improbidade administrativa

A pedido do Ministério Público Federal (MPF) em Vitória da Conquista/BA, a Justiça Federal condenou por improbidade administrativa Edélio Luiz Dias Santos, ex-prefeito de Encruzilhada, a 630km de Salvador. O gestor foi responsável por aplicar irregularmente verbas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) que deveriam ser destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Segundo a ação civil pública, a prefeitura de Encruzilhada recebeu R\$118.775,00 em verbas federais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para aplicar em programas do Peti nos anos de 2006 e 2007. Porém, auditoria realizada pela Controladoria Geral da União

constatou que não há comprovação de que a verba tenha sido utilizada para execução do programa no período.

Edélio Santos foi condenado no inciso II, art. 12 da Lei nº 8.429/92 e está obrigado a ressarcir R\$ 278.164,23 e a pagar multa civil no mesmo valor. Além disso, ele deve perder a função pública, caso esteja exercendo, ter seus direitos políticos suspensos por cinco anos e ainda ficar proibido de contratar com o poder público pelo prazo de cinco anos.

Número para consulta processual da ação na Justiça Federal: 7028-70.2013.4.01.3307 subseção judiciária de Vitória da Conquista.

Confira a íntegra da decisão.

12 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Guarda de cão na Justiça

A 2ª Vara de Família e Sucessões de Jacareí, em São Paulo, concedeu uma liminar garantindo que um casal em processo de divórcio compartilhe a guarda do cachorro criado por eles.

A decisão do juiz Fernando Henrique Pinto estabelece que a guarda do cão será alternada: uma semana na casa de cada um dos donos. A determinação levou em conta estudos científicos sobre comportamento animal. "Diante da realidade científica, normativa e jurisprudencial, não se poderá resolver a 'partilha' de um animal (não humano) doméstico, por exemplo, por alienação judicial e posterior divisão do produto da venda, porque ele não é mera 'coisa'", determinou. Ainda cabe recurso.

O TJ-SP, por meio de sua assessoria de imprensa, disse não ter dados sobre decisões que envolvem o compartilhamento da guarda de animais domésticos. Embora sem estatísticas oficiais, a guarda compartilhada de cães e gatos não é novidade. No ano passado, ao menos quatro casos foram registrados.

12 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

LULA VAI DEPOR

O juiz federal Sérgio Moro marcou para o dia 14 de março o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como testemunha de defesa do pecuarista José Carlos Bumlai. A oitiva de Lula será feita por meio de videoconferência, na Justiça Federal em São Paulo, às 9h30. Para o mesmo dia, Moro marcou depoimentos de outras testemunhas arroladas pela defesa do pecuarista.

ELE FICA

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou mais um pedido de liberdade feito pela defesa do ex-deputado federal André Vargas (ex-PT-PR), condenado em uma das ações penais da Operação Lava Jato. Vargas está preso desde abril do ano passado no Complexo-Médico Penal em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

PUBLICANO

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) denunciou 24 pessoas na quinta ação civil pública referente a Operação Publicano, que investiga casos de corrupção dentro da Receita Estadual do Paraná. Entre os denunciados estão 13 auditores fiscais e quatro empresários. Enquanto a ação não é julgada, a Justiça bloqueou R\$ 2 milhões de cada auditor investigado para garantir os recursos caso eles sejam condenados.

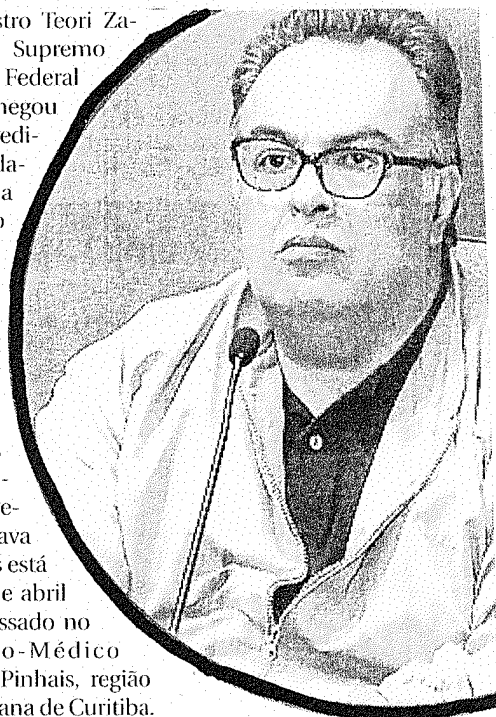
12 FEV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministro nega liberdade a André Vargas

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou mais um pedido de liberdade feito pela defesa do ex-deputado federal André Vargas (foto), condenado em uma das ações penais da Operação Lava Jato. Vargas está preso desde abril do ano passado no Complexo-Médico Penal em Pinhais, região metropolitana de Curitiba.

A defesa do ex-deputado alega que não há motivos para que ele continue preso cautelarmente. Para os advogados, a ordem de prisão está fundamentada genericamente, com base nos princípios da ordem pública e na suposta gravidade da con-



duto de Vargas. Em setembro do ano passado, o juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal na capital paranaense, condenou Vargas a 14 anos e quatro meses de reclusão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. ●

12 FEV 2016

BEMPARANÁ

Publicano

Justiça bloqueia bens de auditores

A Justiça determinou o bloqueio de bens de auditores fiscais e empresários denunciados pelo Ministério Público na operação Publicano, que investiga um esquema de cobrança de propina e sonegação na Receita Estadual de Londrina. O bloqueio foi feito a partir de denúncia do MP contra 24 acusados de participação no esquema, na quinta ação referente à operação. Segundo a decisão, foram bloqueados R\$ 2 milhões de cada investigado para garantir o ressarcimento dos cofres públicos, em caso de condenação ao final do processo.

A ação envolve irregularidades em empresas do setor moveleiro do Norte do Estado. Até então, os processos vinham sendo dirigidos a empresas dos setores do vestuário, cafeeiro e calçadista. Segundo o MP, nesta fase estão sendo investigados empresários de fábricas de móveis que teriam pago propina a auditores fiscais em troca de benefícios fiscais ou anistia por sonegação. De acordo com a denúncia, o volume de propina paga por esses empresários seria de R\$ 300 mil. O MP pede na Justiça a devolução do dinheiro e a condenação dos acusados em R\$ 4 milhões.

Na trave

O ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter na prisão o ex-deputado paranaense **André Vargas** (ex-PT, atualmente sem partido), preso desde abril de 2015 por envolvimento no esquema de pagamento de propinas que desviava recursos da Petrobras. O pedido de liminar foi feito pela defesa do ex-parlamentar ao Supremo como uma tentativa de derrubar as decisões das instâncias inferiores pela aplicação da prisão preventiva. Na decisão, Zavascki cita os argumentos utilizados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo juiz Sérgio Moro, que decretou a prisão, para justificar a manutenção da medida.

Risco

Moro defendeu que, embora tenha tido o mandato cassado, é “ingenuidade acreditar que não dispõe de qualquer poder político”. A defesa de Vargas, no entanto, afirma que o suposto risco de o deputado voltar a cometer crimes foi justificado com base em “meras abstrações”, e questiona a competência de Moro sobre o caso uma vez que os crimes cometidos por Vargas não teriam relação com a Lava Jato. Zavascki considerou que, embora sejam importantes, as questões apresentadas pela defesa não justificam a revogação da prisão. O ministro também afirmou que o Supremo analisará a matéria em caráter definitivo após a manifestação do caso pela Procuradoria-Geral da República (PGR).